

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Restituir em até cinco dias, contados a partir da data de retorno à instituição de origem, as diárias recebidas em excesso;
- Restituir as passagens não utilizadas sem justificativa válida de acordo com norma prevista na Portaria UFES nº 90, de 10 de fevereiro de 2020 em até cinco dias contados a partir da emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União);
- Arcar com a multa imposta pelas empresas aéreas, quando descumprir os horários por elas estabelecidos, para chegada ao aeroporto;
- Restituir o canhoto das passagens utilizadas junto com a Prestação de Contas da Viagem (Relatório de Viagem e certificado do evento, se existir) no prazo de até cinco dias;
- Arcar com as despesas de alterações de horário de voo, quando não for de interesse da instituição.

Data:		
	Assinatura do proposto	_